



Educação Física III

B

1º semestre de 1982/1983

MATÉRIAS

NOTAS

Inglês	D
Castelhano III	B
Ciências Humanas	C
Biologia	B
Álgebra II	B
Educação Física	B

- 1.5 A documentação apresentada pela interessada se encontra traduzida por tradutor juramentado e as firmas reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Chicago.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de aluna que cursou as duas primeiras séries do 2º grau em escola brasileira, seguindo para os EUA, onde cursou três bimestres letivos. O processo está devidamente instruído e atende às exigências da Deliberação nº 17/80.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por Léa Kellermann Pereira, na Craig Senior High School nos Estados Unidos da América, como equivalentes aos de nível de conclusão do 1º semestre da 3ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, podendo matricular-se no 2º semestre da 3ª série.

CESG, em 25 de maio de 1983.

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ  
- Relator -

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe.L. Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1983.

a) CONS<sup>o</sup> RENATO ALBERTO T. DI DIO

VICE - PRESIDENTE